

Eleição do Presidente da República – 24-01-2016

Edital

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Batalha, torna público que, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com alteração introduzida pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia 29 de dezembro de 2015, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (artº 4º, nº 2):

Freguesia da Batalha	70;
Freguesia da Golpilheira.....	20;
Freguesia do Reguengo do Fétal	30;
Freguesia de São Mamede.....	40.

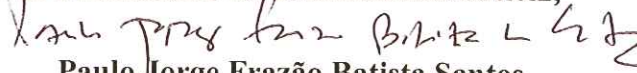
Para o efeito devem os interessados dirigir-se ao Setor de Expediente Geral da Câmara Municipal, ou às Sedes de Junta de Freguesia, para preenchimento do respetivo boletim de inscrição, devendo fazer-se acompanhar do correspondente Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e Cartão de Eleitor.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com a alteração introduzida pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, isenta de tributação.

Paços do Município da Batalha, 14 de dezembro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



Paulo Jorge Frazão Batista Santos
(assinatura e autenticação)

Bolsa de agentes eleitorais — Lei n.º 22/99, de 21-Abril

Câmara Municipal de _____

Boletim de Inscrição

*É obrigatória a apresentação do Bilhete de Identidade, ou Cartão de Cidadão,
e de Prova de Inscrição no Recenseamento eleitoral (*)*

1. Nome _____

2. Idade _____

3. Residência

Freguesia _____

Concelho _____

Rua/Lugar _____

N.º _____ Andar _____

Código postal _____ - _____

4. Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão

N.º _____ Arquivo de identificação _____

Data de nascimento _____

5. N.º de Eleitor _____

Freguesia _____

6. Habilitações literárias _____ □

Assinatura

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia

Confirmo os elementos constantes dos n.ºs 1, 2, 4, 5 e 6.

Assinatura

(Data)

(*) *Certidão de eleitor ou Ficha de eleitor*